



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 24/2024/CGGP/DIPLAN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Valdinei Valério da Silva

Diretor-Geral

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura

Rua 85, nº 160, Qd. F-17, Lt. 20, Setor Sul, Térreo.

CEP: 74080-010, Goiânia/GO

e-mail: rh@iphac.org.br**Assunto: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.025183/2023-96.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no uso de suas atribuições, vem tornar pública aos interessados a primeira retificação do edital nº 1/2024:

No item 9.1.1:

Onde lê-se:

9.1.1 – Anexo I Unidades do IBAMA:

UNIDADE	ENDEREÇO
SUPES/SP.	Alameda Tietê, nº 637 - Jardim Cerqueira César - Cep: 01417-020 - São Paulo/SP.
UNIDADE TÉCNICA EM CARAGUATATUBA/SP.	Avenida Rio Branco, nº 880 - Indaiá - Cep: 11665-600 - Caragatatuba/SP.
UNIDADE TÉCNICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	Rua Maria Agrelli Tambury, nº 1986 - Jardim Alto Alegre - Cep: 15.054-170 - São José do Rio Preto/SP.

Leia-se:

UNIDADE	ENDEREÇO
SUPES/SP.	Alameda Tietê, nº 637 - Jardim Cerqueira César - Cep: 01417-020 - São Paulo/SP.
UNIDADE TÉCNICA EM CARAGUATATUBA/SP.	Avenida Rio Branco, nº 880 - Indaiá - Cep: 11665-600 - Caragatatuba/SP.
UNIDADE TÉCNICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	Rua Maria Agrelli Tambury, nº 1986 - Jardim Alto Alegre - Cep: 15.054-170 - São José do Rio Preto/SP.
UNIDADE TÉCNICA EM RIBEIRÃO PRETO/SP.	Rua Álvares Cabral, 576 - 2º andar - Centro – Cep: 14010-080 - Ribeirão Preto – SP.

No item 9.1.2:

Onde lê-se:

9.1.2. – Anexo II – Das localidades e dos Cursos:

SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU GEOGRAFIA	COTAS	A partir do 5º semestre do curso.
----	-----------------------	--	-------	-----------------------------------

Leia-se:

SP	RIBEIRÃO PRETO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU GEOGRAFIA	COTAS	A partir do 5º semestre do curso.
----	----------------	--	-------	-----------------------------------

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIELE CORREA CARDOSO
Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas/IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO**, **Coordenador-Geral**, em 09/02/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18314337** e o código CRC **C57E8BC4**.

Referência: Processo nº 02001.025183/2023-96

SEI nº 18314337

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br